

REVERBERAÇÕES DO PLANO NACIONAL DE BANDA LARGA NO TERRITÓRIO BRASILEIRO: APORTES PARA A AFERIÇÃO DE UMA POLÍTICA NACIONAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Higor Mozart Geraldo Santos

higor.santos@ufv.br

Graduando em Geografia
Universidade Federal de Viçosa

Dayana Debossan Coelho

dayana.coelho@ufv.br

Graduanda em Geografia
Universidade Federal de Viçosa

RESUMO

O presente artigo objetiva abordar os impactos do Plano Nacional de Banda Larga ao longo do território brasileiro. Este plano cuja gestora é a estatal Telebras almeja universalizar a internet rápida no Brasil. Nessa perspectiva, em um primeiro momento foram retradas as principais características do plano para, em seguida, avaliarmos de que forma ele se enquadra como uma Política Nacional de Ordenamento Territorial. Adiante a ênfase foi dada nas especificidades da configuração territorial brasileira e na distribuição das redes de banda larga no país. A partir desse arcabouço teórico foi possível inferir que a consubstanciação do plano, dentre outros aspectos, tende a viabilizar o incremento da fluidez, da comunicação, da democracia e da atratividade das localidades contempladas e, dessa forma, prover a melhoria de indicadores socioeconômicos, entretanto para tal é primordial considerar as especificidades desse território.

Palavras-chave: Plano Nacional de Banda Larga, Ordenamento Territorial, Território.

REVERBERATIONS OF THE NATIONAL BROADBAND PLAN IN THE BRAZILIAN TERRITORY: CONTRIBUTIONS FOR GAUGING OF A NATIONAL TERRITORIAL PLANNING POLICY

ABSTRACT

The present article aims to approach the impacts of the national broadband plan in the Brazilian territory. This plan, which is managed by the state-owned company Telebras, intends to universalize the High-Speed internet in Brazil. From this perspective, in a first moment it described the main characteristics of the plan to evaluate the manner that it adjusts to the National Territorial Planning Policy. Forward, emphasis was given to the specificities of the national territory configuration and to the broadband networks distribution in the country. From this theoretical framework it was possible infer that the plan consubstantiation tends to facilitate, in the locations covered by the plan, the increase of the fluidity, communication, democracy and attractiveness and, at this way, it provides the improvement of socioeconomic indicators, however for this, it is essential to consider the specificities of that territory.

Key words: National Broadband Plan, Territorial Planning, Territory.

INTRODUÇÃO

O governo brasileiro lançou o Plano Nacional de Banda Larga (PNBL) com o objetivo de universalizar a internet rápida no país e, nesse sentido, a estatal Telebras foi reativada para ser a gestora das ações. A magnitude e a importância do plano podem ser dimensionadas a partir das palavras do presidente da estatal, Rogério Santanna (ex-secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Recebido em 24/09/2010

Aprovado para publicação em 11/01/2011

Em reportagem ao site Exame² ele disse que esta é uma oportunidade de “resgatar um atraso da penetração da banda larga. Hoje a banda larga no Brasil é essencialmente concentrada nas regiões urbanas, nos bairros mais ricos das cidades.” Já em entrevista ao G1³, alicerçado em estudos internacionais do Banco Mundial, ele apontou que cada 10% de avanço na penetração da banda larga impacta em 1,4% o Produto Interno Bruto (PIB) do país.

Os dados acima exemplificados atestam a importância do Plano, entretanto, é válido chamar atenção para quando Santanna afirma que a banda larga se concentra primordialmente em determinados pontos do Brasil. O que explicaria tal característica? Para refletir sobre essa constatação, além de apresentar as características do PNBL, a análise de seu encaixe ou não como uma Política de Ordenamento Territorial (PNOT), abordaremos também especificidades sobre a atual feição do território brasileiro.

A partir disso, será possível refletir sobre a distribuição da rede mundial de banda larga no país à luz das particularidades do território brasileiro. Feito isso, finalmente podemos nos ater a algumas tendências mediante a concretização do plano.

APRESENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE BANDA LARGA

A sociedade contemporânea, marcada pelo uso e aplicação de conhecimento e da informação, está vivendo uma revolução tecnológica. Os efeitos dessa revolução permeiam todas as esferas da atividade humana, moldando as relações sociais, a economia e o avanço da ciência e tecnologia.

Nesse contexto da “economia do conhecimento”, onde informação e conhecimento são instrumentos de trabalho, a infraestrutura de acesso a Internet em banda larga é vista como essencial para o desenvolvimento e competitividade das nações (BRASIL, 2010, p. 9).

São essas as palavras iniciais da íntegra do projeto sobre o PNBL. A escolha delas, por si só, já evidencia a importância assumida pela comunicação na atualidade, sobretudo, pela Internet, uma de suas maiores expoentes. Nessa perspectiva, é interessante verificar que há 90 anos o ex-presidente Washington Luís afirmou que “governar é abrir estradas”. Agora, no século 21, governar é também abrir infovias.

Ao fazer essa constatação, a repórter Luiza Dalmaz⁴ caracteriza com propriedade a iniciativa governamental acerca da implementação do PNBL e ilustra os seguintes dizeres de Moraes (1999, p.45): “[...] o papel do Estado é, portanto [...] de dotador de equipamentos [...]”. Dessa forma, são justamente sobre as especificidades desse plano e da atuação estatal que a seguir serão lançadas luzes.

Tal plano foi lançado no dia cinco de maio de 2010 e, conforme já dito, tem como objetivo difundir o acesso à internet rápida no país. De acordo com reportagem do G1⁵, a então ministra da Casa Civil, Erenice Guerra, afirmou que o PNBL irá triplicar o acesso à banda larga. Assim, espera-se que a disponibilização do serviço seja ampliada de 11,9 milhões de domicílios para cerca de 40 milhões, até 2014. Em relação à tarifa, cogita-se que, para o plano com incentivos, seja de R\$ 15,00 e com velocidade de até 512 kbps (quilobits por segundo) e limitação de downloads. Já para o plano comum, o valor será de R\$ 35,00 e velocidade entre 512 e 784 kbps. Vale ressaltar que no panorama atual o preço médio da banda larga é de R\$ 50,00 e velocidade de até 256kbps.

Para ser a “espinha dorsal” do plano, a Telebras foi reativada, entretanto o governo anseia que empresas privadas atuem de forma complementar nessa empreitada de levar internet rápida

²Santanna promete baratear banda larga. Info. Disponível em: <<http://info.abril.com.br/noticias/tecnologia-pessoal/santanna-promete-baratear-banda-larga-17052010-29.shl>>. Acesso em: 29 maio 2010.

³País terá 500 cidades digitais até 2014, diz futuro presidente da Telebrás. G1. Disponível em: <<http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2010/05/pais-tera-500-cidades-digitais-ate-2014-diz-futuro-presidente-da-telebras.html>>. Acesso em: 29 maio 2010.

⁴Gigabits à frente. EXAME. Disponível em: <http://www.wirelessbrasil.org/bloco/2010/marco/mar_49.html>. Acesso em: 10 maio 2010.

⁵Decreto que institui plano de banda larga é publicado no Diário Oficial. G1. Disponível em: <<http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2010/05/decreto-que-institui-plano-de-banda-larga-e-publicado-no-diario-oficial.html>>. Acesso em: 22 maio 2010.

aos lares brasileiros. A Telebras fica responsável por criar a rede de comunicação da administração pública federal, prestar auxílio a políticas de conexão para universidades, centros de pesquisa, entre outros. Fica acordado que ela só atenderá consumidores finais caso não exista oferta de empresas privadas.

O decreto 7.175 que institui o PNBL, publicado no dia treze de maio de 2010, no Diário Oficial da União, afirma que os objetivos do plano serão implantados através de ações fixadas por um Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital (CGPID) cuja estrutura é dividida em quatro grupos: de Infraestrutura e Serviços de Telecomunicações (coordenado pelo Ministério das Comunicações), de Aplicações (pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), de Conteúdo (pelos Ministérios da Cultura e da Educação) e de Política Industrial, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (pelos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia). Segundo o decreto, ao CGPID caberá “[...] promover e fomentar parcerias entre entidades públicas e privadas, fixar a definição técnica de acesso em banda larga, acompanhar e avaliar as ações de implementação do PNBL e publicar relatórios anuais” (p.1).

Estima-se que, de 2010 a 2014, o custo do PNBL fique em torno dos R\$12,8 bilhões. Assim, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) atuará com um empréstimo de R\$6,5 bilhões para adquirir equipamentos de telecomunicações que envolvem tecnologia nacional, e R\$ 1 bilhão para prestadores de serviços de telecomunicações e *lan houses* de porte de micro a médio.

Após essa apresentação geral, é interessante se analisar de forma pormenorizada as informações contidas na íntegra do projeto. Já na introdução é evidenciado que a revolução da Internet é um dos aspectos que matizam a atualidade. Prova disso é que mesmo no Brasil, onde apenas 31,2% dos domicílios possuem microcomputadores e somente 23,8% possuem acesso à internet, conforme evidenciado no projeto, constata-se a presença de mais de 64 milhões de internautas.

Outro dado trazido à tona é o da União Internacional de Telecomunicações que versa sobre a importância da estrutura de acesso à internet em banda larga. Sendo esta concebida em muitos países como uma “infraestrutura crucial para que se consiga atingir as metas sociais, econômicas e científicas” (BRASIL, 2009, p. 21). Para atestar tal notoriedade, a Figura 1 elaborada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) discrimina o vínculo entre o incremento do PIB e investimentos em telecomunicações.

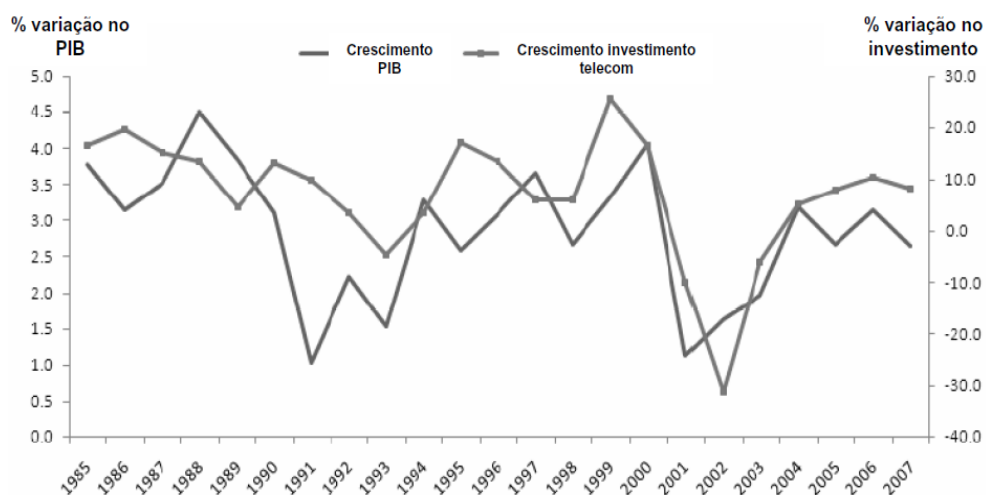


Figura 1 – Investimentos em Telecomunicações e Crescimento do PIB.

Fonte: BRASIL. Ministério das Comunicações. Disponível em <<http://www.mc.gov.br/wp-content/uploads/2009/11/o-brasil-em-alta-velocidade1.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2010.

Adiante é exposta a preocupação em se conceituar o termo banda larga que, diga-se de passagem, não é consensual. Assim, o projeto adota o acesso em banda larga como sendo caracterizado por “um escoamento de tráfego tal que permita aos consumidores finais, individuais ou corporativos, fixos ou móveis, usufruírem, com qualidade, de uma cesta de serviços e aplicações baseada em voz, dados e vídeo” (BRASIL, 2009, p. 24).

No item destinado aos objetivos, é exposto que o plano almeja, até 2014, massificar o acesso à banda larga e promover a expansão da capacidade de transporte de serviços de comunicações. O governo brasileiro espera que os efeitos dessa expansão possam:

Acelerar a entrada da população na moderna Sociedade da Informação; Promover maior difusão das aplicações de Governo Eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços do Estado; Contribuir para a evolução das redes de telecomunicações do país em direção aos novos paradigmas de tecnologia e arquitetura que se desenham no horizonte futuro, baseados na comunicação sobre o protocolo IP; Contribuir para o desenvolvimento industrial e tecnológico do país, em particular do setor de tecnologias de informação e comunicação (TICs); Aumentar a competitividade das empresas brasileiras, em especial daquelas do setor de TICs, assim como das micro, pequenas e médias empresas dos demais setores econômicos; Contribuir para o aumento do nível de emprego no país; Contribuir para o crescimento do PIB brasileiro (BRASIL, 2010, p. 9-10).

Já como objetivos específicos são apontados os seguintes aspectos: redução da desigualdade social; redução da desigualdade regional; geração de emprego, renda e qualificação dos serviços de governo; competitividade brasileira e inserção no cenário internacional.

Por fim, menciona-se que para a consubstanciação desses objetivos, o projeto inicialmente buscará dotar o território das infraestruturas necessárias para o funcionamento da banda larga, além de enfatizar a articulação de políticas produtivas e tecnológicas. Sobre esses aspectos, vale ressaltar que o plano utilizará as redes já existentes no país, mas que estão ociosas, e também estabelecerá conexões com redes móveis para levar internet a zonas rurais e municípios mais afastados. Em uma etapa subsequente, o foco será direcionado para os conteúdos digitais e aplicações e serviços. Após esse detalhamento do plano, constata-se sua grande envergadura e a magnitude de suas proposições. Tendo isso em vista, a seguir, buscaremos analisá-lo a partir do enfoque de uma política de ordenamento territorial.

ENCAIXE DO PLANO COMO UMA POLÍTICA NACIONAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Definição de Política Nacional de Ordenamento Territorial

Primeiramente, antes de nos debruçarmos propriamente sobre o PNBL alguns condicionantes, propósitos e conteúdos do ordenamento territorial são dignos de nossa atenção. Assim, a nossa linha de raciocínio se desenrolará a partir da contemplação dos seguintes itens: o que é o ordenamento territorial; quais são os objetivos da Política Nacional de Ordenamento Territorial; o que é ordenar, para que ordenar e como ordenar. Em um momento posterior verificaremos como o PNBL se insere, ou não, dentro da política de ordenamento territorial bem como quais são as tendências apresentadas que poderiam nos indicar esse encaixe.

Verifica-se que a análise do território é de suma importância para o ordenamento territorial, sendo entendido aqui, conforme salienta Moraes (2005b), na perspectiva tradicional da geografia política em que é considerado como espaço para o exercício do poder cuja expressão no mundo moderno se dá a partir de um poder essencialmente centralizado no Estado. Sendo assim, o território representa a soberania estatal, seja através da legislação ou jurisdição, sob uma dada porção da superfície terrestre. Moraes (2005b, p. 43) acresce que os territórios são construções históricas que simbolizam o “controle social do espaço por uma dominação política institucionalizada”.

Segundo o autor, os territórios modernos são oriundos do comando estatal, e o Estado moderno é, por excelência, um Estado Territorial, cuja estrutura física é bem deliberada. Esta estrutura pode ser entendida, de certa forma, como “território usado”, para se valer da

expressão cunhada por Santos; Silveira (2001), isto é, como espaços concretamente apropriados ou como “fundos territoriais” (áreas de prospecção ainda não exploradas pelo grande capital).

Diante disso, nota-se que o Estado é o grande agente produtor do espaço, principalmente por meio de suas políticas territoriais. É ele quem o dota de infraestruturas, constrói os gigantescos sistemas de engenharia, atua como protetor do patrimônio natural e gestor dos fundos territoriais, em suma, um mediador eficaz no mundo moderno, das relações estabelecidas entre sociedade-espaço e sociedade-natureza (MORAES, 2005b).

A idéia de ordenamento territorial está intrinsecamente vinculada à de planejamento, essa noção remonta a geografia tradicional francesa da década de 1960⁶. No Brasil o planejamento se projetou de fato na vida econômica, política e social a partir da época conhecida como nacional desenvolvimentista⁷. Dentre os objetivos a serem alcançados, Moraes (2005b) destaca o crescimento econômico, cuja meta era superar as disparidades regionais e promover o bem-estar social. O auxílio proporcionado pelo Estado às regiões – com aberturas de estradas e instalação de fábricas principalmente – estava imbricado num discurso de integração nacional, leia-se: unificação do mercado.

O tema da integração nacional é novamente trazido à luz do debate no período militar (1964-1985), quando o mesmo, marcado por um enfoque geopolítico, passa a ocupar um papel central, na medida em que o Estado nesse período reafirma sua centralização no que tange a reconstrução e modernização do território. Nesse momento, Moraes (2005b) aponta que a diminuição do mosaico de desigualdades entre as regiões e intra-regiões, assim como a inclusão social estiveram atreladas a duas políticas de grande envergadura: integração nacional e regional.

O processo de democratização brasileiro trouxe para o planejamento estatal temas como a descentralização e a setorização⁸ das políticas públicas. O Estado, diante da perspectiva neoliberal, corrobora com o negligenciamento das políticas territoriais – haja vista o esvaziamento de suas propostas – em detrimento das questões macroeconômicas ocorrendo, nesse sentido, “[...] a falência do planejamento centralizado” (RÜCKERT, 2005, p. 31). Diante do exposto, este autor destaca que:

A crise do nacional-desenvolvimentismo e do planejamento centralizado; as redefinições da geopolítica clássica que perde seus sentidos originais; a tendência às economias flexíveis e à ‘flexibilização dos lugares’, pela alta mobilização do capital e a inserção subordinada dos territórios nacionais periféricos no processo de globalização financeira e de mercados, e a emergência dos processos políticos descentralizantes na face do processo de redemocratização conduzem os Estados do Sul, como um todo e especialmente aos latino-americanos, como o Brasil, a reatualizar suas políticas externas e internas e a requalificar suas opções e necessidades de ordenação territorial e de desenvolvimento (RÜCKERT, 2005, p. 32).

Após essa análise do território e de como o planejamento veio se delineando historicamente no Brasil é possível se falar do ordenamento territorial, que, segundo Moraes (2005b) diz respeito a uma noção macro do espaço, primando por grandes enfoques espaciais e espaços de interesse estratégico ou vinculados a usos especiais. Sustenta-se em uma escala de planejamento que abarca o território nacional em sua integridade, prezando pelo contingente de ocupação, pelas redes instauradas e os sistemas de engenharia presentes. Ainda de acordo com Moraes (2005b, p. 45) na direção do planejamento, interessam “[...] as grandes aglomerações populacionais (com suas demandas e impactos) e os fundos territoriais (com suas potencialidades e vulnerabilidades), numa visão de contigüidade que se sobrepõe a

⁶ Não nos deteremos aqui sobre a Geografia Regional Francesa devido ao aporte de informações que a mesma comporta, apenas a citamos como um marco didático do tema trabalhado: ordenamento territorial.

⁷ Antes disso, alguns esforços haviam sido elaborados por Vargas, mas ainda de forma embrionária.

⁸ As políticas públicas territoriais na escala nacional tendem à fragmentação, ou seja, correspondem à crescente especialização dos aparelhos estatais e à setorização dos planos, programas e projetos. Em decorrência disso, reduz-se a pujança das macropolíticas de maior envergadura e complexidade (COSTA, 2005).

qualquer manifestação pontual do território”. Sendo assim, o ordenamento territorial busca, deste modo, apreender os grandes padrões de ocupação, as configurações de valorização do espaço e a direção da primazia dos fluxos, por fim, ele tem em vista o “diagnóstico geográfico do território” (MORAES, 2005b).

Nessa perspectiva, Costa (2005) realça que ordenar o território na atual conjuntura de especialização das regiões, sub-regiões e lugares, de fragmentação do território nacional e do mosaico de desigualdades socioespaciais, requer como pressuposto, a variação do foco e das escalas de estudo, determinar as características dos macrovetores que se capilarizam nos incalculáveis circuitos espaciais, dar luz a essa complexidade como atrelada a recente e intensa urbanização e as mudanças tecnocientíficas produtivas do país, ressaltando-as como mote da especialização e diferenciação dos lugares.

O conceito operativo e atual de ordenamento territorial proposto por Tereza Santos (2005) versa sobre a interação entre as políticas e planos com reflexos territoriais, sobretudo as políticas setoriais (industrial, agrária, urbana, informacional etc) e o conjunto de decisões que atingem o território, cuja responsabilidade advém do poder público. Segundo a autora, ordenar o território significa levar em conta os usos alternativos do mesmo, possíveis e aceitáveis; selecionar os usos mais apropriados exige, por outro lado, a informação sobre os agentes públicos e privados que atuam em um dado território, assim como suas estratégias de ocupação.

Perante a exposição acima pensa-se: mas o que ordenar, para que ordenar e como ordenar? Tereza Santos (2005) afirma que basicamente ordenam-se os diversos usos do território e de seus recursos naturais, distribuídos no tempo e no espaço, isto é, usos subordinados pelas atividades antrópicas de reprodução, perpassando atividades industriais, urbanas, agrícolas, dentre outras, e seus feitos de ocupação e arquétipos de produção de bens e serviços. Seguindo a concepção da autora, no propósito para que ordenar, alguns comentários podem ser tecidos: atingir um desenvolvimento socioeconômico equilibrado entre as regiões; proporcionar uma melhoria nas condições de vida; promover uma gestão sustentável dos recursos naturais e utilizar de maneira racional o território.

Já no propósito de como ordenar, Tereza Santos (2005) contribui ao dizer que na definição dos critérios de ordenamento, isto é, para a escolha das proposições quanto ao uso adequado, e na recomendação dos métodos para sua aplicação a força política, deve articular a elaboração de um conjunto de políticas territoriais e de instrumentos de planejamento físico que sejam capazes de materializar o cenário desejável para o território.

Cabeza (2002 *apud* RÜCKERT, 2005) diz que, do mesmo jeito que há uma ausência de critérios únicos na definição de Ordenamento Territorial, também existem múltiplas acepções para a demarcação de seu objeto. Entretanto, todas elas estão revestidas na noção “[...] de regular ou organizar o uso, ocupação e transformação do território com fins de seu aproveitamento ótimo” (CABEZA, 2002 *apud* RÜCKERT, 2005, p. 35). Acrescenta-se ainda, que a busca da melhoria das condições de vida institui o meio e o fim das políticas de ordenação do território.

O PNBL COMO UMA POLÍTICA NACIONAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Diante da apresentação do panorama acima, podemos retomar o debate referente ao PNBL. Constata-se que ele é fruto de ações que agrupam mobilizações de caráter nacional, articulando os Ministérios das Comunicações, Ciência e Tecnologia, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Cultura, Educação, Fazenda, dentre outros. Um dos pressupostos do ordenamento territorial é o de justamente se estabelecer através de uma política coerente, primando pelo desenvolvimento estratégico territorial articulado a um projeto nacional. Nesse sentido, o PNBL obedece a esse pré-requisito.

Ademais, o propósito de uma Política Nacional de Ordenamento Territorial, como vimos, é promover, através de um conjunto articulado de ações, o desenvolvimento socioeconômico equilibrado das regiões; proporcionar a melhoria da qualidade de vida; utilizar racionalmente o território e gerenciar os recursos naturais e a proteção ao meio ambiente (RÜCKERT, 2005). À luz disso, percebe-se que o PNBL, desde sua criação como proposta até a aprovação na forma

de lei, vem caminhando em tal direção na medida em que visa ampliar o acesso a banda larga no país, objetivando reduzir as desigualdades sociais e regionais. Além disso, o programa tem como meta incrementar a cidadania e a inclusão digital, promovendo qualificação profissional e desenvolvimento social através da geração de empregos.

Se considerarmos o ordenamento territorial conforme salienta Pujadas (1999 *apud* RÜCKERT, 2005), como oriundo do desenvolvimento e da organização física do espaço geográfico, em que as ações do Estado se dirijam a buscar uma organização do uso da terra, sustentada na redistribuição de oportunidades tanto de expansão como de detecção de necessidades, potencialidades, restrições e vantagens comparativas e competitivas o PNBL apresenta tendências de uma PNOT. Dentre as disposições desse programa, as que mais se aproximam de uma PNOT fazem referência à promoção da competitividade brasileira e sua inserção no mercado internacional, leia-se: autonomia tecnológica; a melhoria na prestação de serviços públicos, ou seja, ampliar canais de comunicação entre o Governo e os cidadãos, através do Governo Eletrônico; a catalisação do desenvolvimento econômico interno⁹ e por último massificar o acesso à internet em banda larga no Brasil¹⁰, assim como promover oportunidades, desconcentrar renda e incorporar cidadãos excluídos desse processo.

O PNBL expressa, guardadas as devidas proporções, a intenção e atuação do Estado perante a gestão do espaço. Tereza Santos (2005, p. 50) nos adverte que as ações dessa instância de poder são reconhecidas pelos seus propósitos e consideradas legítimas para a nação, “[...] ou para o conjunto de cidadãos que têm com um dado território uma relação de identidade, de possuir, de pertencer”. O Estado representa o agente regulador, harmonizador, planejador e produtor do espaço e, nesse sentido, o programa de banda larga reflete justamente essa atribuição haja vista a integração de redes existentes e futuras – estaduais, municipais, metropolitanas e privadas – para sua instrumentalização.

Nota-se ainda que a viabilização do plano demanda a constante reconstrução do espaço através das macroestratégias no que tange ao ordenamento territorial: inserção de novos fluxos – com destaque, nesse caso, para o tráfego de informações – sistemas de transporte/vias de circulação, redes de comunicações, entre outros. Assim, o grande desafio que se impõe diz respeito ao processo de estruturação estatal nacional que o país vivencia¹¹ – fragmentação das políticas públicas/falência do planejamento centralizado, a desconexão, o federalismo – nos quais os usos políticos do território se redefinem e os novos padrões e conteúdos territoriais relacionam-se as perspectivas do projeto político de gestão e das estratégias em pauta (RÜCKERT, 2005). Assim, o ordenamento territorial que nasce no bojo do planejamento, cuja meta era integrar e reduzir o mosaico de desigualdades regionais, ainda apresenta as mesmas dificuldades nas escalas de atuação governamental. Além disso, deve-se pensar em que medida o Ordenamento Territorial tem atendido as metas/objetivos por ele propostas (os).

Desta maneira, pode-se concluir que o PNBL apresenta grandes propensões para ser considerado sob a égide de uma PNOT, visto que as diversas esferas estatais envolvidas na implementação do plano reforçam seu caráter federativo e legitimam a importância dos estados e municípios na participação no que diz respeito à tomada de decisões. Afinal, conforme defendido há uma notória similitude entre o plano e as condicionantes de uma PNOT. Isso pode ser compreendido quando se tem em vista que os propósitos do PNBL almejam inserir infraestruturas no território e, nessa perspectiva, não se pode olvidar que, uma vez inscritas, essas novas materialidades atraem outras estruturas, investimentos e serviços. Outra prova notória dessa relação é o discurso do governo que dá conta de que o plano reduzirá as desigualdades regionais e promoverá a interiorização do desenvolvimento. Portanto, é clarividente que o PNBL engendra profundas reverberações territoriais, sejam elas diretas ou indiretas.

⁹ Conforme já mencionado, estudos desenvolvidos pelo Banco Mundial revelam que a cada 10% de penetração da banda larga nas regiões implicam em um aumento de 1,3% de incremento no PIB.

¹⁰ É importante destacar que essa decisão engloba não apenas os cidadãos, mas também as instituições de governo, entidades da sociedade civil e empresas.

¹¹ Não existe nenhum órgão federal e/ou programa governamental, conforme realça Tereza Santos (2005), que integre as atuações dos distintos ministérios e órgãos governamentais, nas quais as ações repercutidas na estruturação e configuração do espaço nacional possam ser analisadas à luz dos impactos que as mesmas conduzem.

O COMPORTAMENTO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES E O CONCEITO GEOGRÁFICO DE REDE

Sendo a temática desse trabalho baseada na promoção do acesso à rede mundial de computadores é imprescindível elucidar o conceito geográfico de rede. Santos (1996) afirma que as redes são concebidas sob dois vieses. O primeiro deles, em uma abordagem material, concede ênfase à questão infraestrutural – que, no caso da presente discussão, pode ser exemplificada pela fibra ótica. O segundo pontua que as redes assumem também um caráter sociopolítico, afinal, elas se vinculam a pessoas e a mensagens. Portanto, pode-se concluir que a rede mundial é uma expressão desses dois matizes, haja vista que através de sua estrutura material são transmitidos dados, mas estes não estão despidos expressões sociais e políticas.

Santos (1996) também periodiza as redes e nessa perspectiva, distingue as seguintes divisões: um extenso período pré-mecânico, um período mecânico intermediário e o atual estágio. No primeiro deles se constata o predomínio dos dados naturais e uma maior espontaneidade no processo de criação das redes. Em contrapartida, na etapa posterior, se nota o caráter deliberado da criação das redes. Já no denominado período técnico-científico-informacional, na chamada pós-modernidade, verifica-se que os suportes

[...] das redes encontram-se, agora, parcialmente no território, nas forças naturais dominadas pelo homem (o espectro eletromagnético) e parcialmente nas forças recentemente elaboradas pela inteligência e contidas nos objetos técnicos (por exemplo, o computador [...]) (SANTOS, 1996, p. 178).

Ainda se valendo do auxílio da periodização, se observa que Dias (1995) decompõe a informática em três fases às quais correlacionamos ao acesso à internet. Nessa perspectiva, ela aponta que em um primeiro momento a informática exhibe um estatuto particular, uma vez que se restringe ao domínio das grandes organizações. Na segunda fase há inserção de microcomputadores e a utilização das redes em tempo real. Já na terceira, datada dos anos oitenta para cá, há um aumento na capacidade instantânea dos dados.

À luz da abordagem das redes procurar-se-á aqui levar em consideração as formas pelas quais elas estão dispostas ao longo do território brasileiro a fim de que se possa compreender com mais profundidade as peculiaridades que devem ser dimensionadas com relação à implantação do PNBL. Vale mencionar que essas formas, em grande medida, são coincidentes com algumas especificidades da configuração territorial brasileira e é justamente sobre elas que o presente artigo se concentrará a seguir.

IMPLICAÇÕES TERRITORIAIS Especificidades Regionais

Antes de se analisar as reverberações do PNBL é importante se compreender as atuais feições do território nacional. Nesse sentido, Corrêa (1997), afirma que a organização espacial brasileira é caracterizada por três macrorregiões: o Centro-Sul, o Nordeste e a Amazônia. Vale ressaltar que a mencionada regionalização difere da divisão oficial estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na qual as três macrorregiões dão lugar a cinco regiões: Sudeste, Sul, Centro-Oeste, Norte e Nordeste. A atuação de processos sociais e econômicos na década de 1950 engendrou uma nova regionalização na qual

Verifica-se, de um lado, a fusão das regiões Sudeste e Sul gerando o Centro-Sul que inclui ainda parte da antiga região Centro-Oeste. Esta, por outro lado, desaparece, parte passando a integrar o Centro-Sul, parte Amazônica [...]. As três grandes regiões podem ser reconhecidas como expressão de uma nova divisão territorial do trabalho vinculada à dinâmica da acumulação capitalista internacional e brasileira e aos numerosos conflitos de classe. Ambos, por sua vez, impactaram sobre a natureza e a organização espacial prévia que já se caracterizava por enorme desigualdade (CORRÊA, 1997, p. 198 e 199).

Segundo Corrêa (1997), o Nordeste pode ser definido pelas perdas de ordem demográfica e econômica principalmente e, em menor grau, pela perda do poder político. Não por acaso, o autor denomina o Nordeste como a “região das perdas”. A Amazônia, por sua vez, é caracterizada como a fronteira do capital, isso se dá em virtude da nova integração ao sistema

capitalista que se desenvolveu após 1970. Ao contrário do que aconteceu durante o “boom da borracha”, quando a integração se restringia apenas ao capital mercantil, a atual integração, conforme salienta Corrêa (1997), é real, uma vez que ela se submete ao capital financeiro e industrial, nacional e internacional.

Já o Centro-Sul é considerado como a “core área” do país, justamente por ser o coração econômico e político do Brasil. Corrêa (1997) demonstra que esta proeminência é decorrente de importantes elementos inerentes ao Centro-Sul, entre os quais se mencionam: a concentração dos principais centros de gestão econômica e política do país; a concentração da produção industrial do país; a urbanização que é, em grande parte, reflexo do fator anterior; a densidade da rede de circulação; o destaque como principal área agropecuária do país; a principal área em termos de mobilidade demográfica; a concentração de renda e a concentração de capital fixo. Nessa mesma linha, Santos e Silveira (2001) identificam a expressão desigual do meio técnico-científico-informacional¹² ao longo do território brasileiro. Os autores identificam duas tipologias de espaços: os luminosos e os opacos. Os espaços luminosos são caracterizados pela presença marcante da técnica e da informação, o que os torna, dessa forma, mais propensos a captar investimentos dos mais variados matizes. Já os espaços opacos, seriam “[...] os subespaços onde tais características estão ausentes [...]” (SANTOS e SILVEIRA, 2001, p. 264). Destaca-se ainda a existência de inúmeras situações compreendidas entre esses dois extremos.

No território brasileiro a Região Centro-Sul é a que mais se alinha à definição de espaço luminoso¹³ e isso se dá em virtude da presença do meio técnico-científico-informacional se revelar mais acentuada nessa parcela do território¹⁴. Em contrapartida, as demais regiões figuram em posição secundária e exibem a carência de infraestruturas vinculadas ao acesso à internet. Prova disso é que, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), praticamente não há acesso à banda larga em domicílios de estados como Roraima e Amapá¹⁵ sendo que apenas 0,3% e 0,6%, respectivamente, das residências desses estados desfrutam de acesso ao serviço. Em contrapartida, a título de exemplo, 29,3% dos domicílios de Santa Catarina e 51,2% do Distrito Federal¹⁶ contam com o serviço de internet em banda larga.

A luz dessas constatações se analisará algumas implicações do PNBL no território brasileiro. Com o intuito de recapitular, deve ser dito que segundo o governo tal plano será capaz de aperfeiçoar o incremento da cidadania e inclusão digital; a melhoria na prestação de serviços públicos; a catalisação do desenvolvimento econômico. Assim, procurar-se-á verificar em que medida o PNBL pode promover estes e outros objetivos.

A nosso ver, o sucesso desse plano perpassa justamente pela compreensão das disparidades regionais, sendo importante priorizar as especificidades do território brasileiro. Justamente em consonância com tal necessidade o IPEA clama para que sejam providos incentivos adequados para solucionar as desigualdades regionais e também as carências existentes em áreas rurais e pequenos municípios. A fim de se compreender os apontamentos feitos pelo IPEA é recomendável se analisar a Tabela 1:

¹² Para Santos (1996), o atual período caracterizado pela presença cada vez mais constante da técnica, ciência e informação, também possui seus reflexos no meio geográfico. Dito de outro modo significa que o território incorpora cada vez mais elementos dessa tríade, o que dá margem para se falar em um verdadeiro meio técnico-científico-informacional.

¹³ É importante ressaltar que, conforme Santos e Silveira (2001) propõem, a classificação do Centro-Sul como espaço luminoso se pautou na variável do meio técnico-científico-informacional. Entretanto, tais autores também questionam a adoção dessa atribuição valorativa da organização do espaço, visto que ela interessa somente a um grupo restrito de atores sociais.

¹⁴ A explicação da proeminência do Centro-Sul e da configuração das demais regiões deve ser analisada, sobretudo, a partir da historicidade de formação do território brasileiro, uma vez que este território abarca diferentes ritmos e temporalidades (MORAES, 2005a, 2005c).

¹⁵ Estados que de acordo com a regionalização proposta por Corrêa (1997) integram a Região Amazônia.

¹⁶ Estados que de acordo com a regionalização proposta por Corrêa (1997) integram a Região Centro-Sul.

Tabela 1 – Porcentagem de domicílios com acesso à internet em banda larga por região e localização (urbana e rural) (2008)

Região	Com banda larga	
	Urbano	Rural
Centro-Oeste	28,1%	5,2%
Nordeste	14,3%	1,1%
Norte	10,9%	1,9%
Sudeste	27,8%	5,5%
Sul	29,6%	5,2%

Fonte: IPEA *apud* Microdados da PNAD 2008 (IBGE).

Os dados acima permitem visualizar com clareza as carências existentes nas áreas rurais e a baixa penetração do acesso à internet em banda larga nas regiões Norte¹⁷ e Nordeste. Diante dessas disparidades é interessante verificar que Santos (1996) chama atenção para o caráter heterogêneo das redes. O autor cita H.Bakis (1990) ao falar que em função do espaço não ser homogêneo, as redes que nele se inscrevem o fazem de forma descontínua. Vê-se, portanto, que as porcentagens díspares de acesso à banda larga são reflexos das assimetrias existentes entre o espaço urbano e rural e entre as próprias regiões.

Não por acaso, o Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação (CETIC.br) em sua “Análise dos Resultados da TIC Domicílios, 2009”, afirma, dentre outros aspectos, que quando parâmetro utilizado nas análises é região do domicílio verifica-se que “[...] o Norte ainda concentra o maior percentual de acesso por modem tradicional (31%), 11 pontos percentuais acima da média nacional.” (CETIC.BR, 2009, p. 11). Quando se analisam, as barreiras para o acesso à internet nessa região se vê que ela é “a mais afetada pela falta de disponibilidade de infraestrutura” (CETIC.BR, 2009, p.14).

Embora seja um dos objetivos explícitos do PNBL reduzir as desigualdades regionais argumenta-se aqui que os efeitos sobre o território alcançarão maior êxito caso sejam consideradas, com o devido zelo, tais especificidades.

OS EFEITOS PREVISTOS

Não há como se negar que a iniciativa de se promover o acesso à internet traz implicações socioespaciais. A validade dessa informação pode ser compreendida quando Santos (1996) subdivide a história do meio geográfico em três estágios: o meio natural, o meio técnico e o meio técnico-científico-informacional¹⁸. Entre estes extremos, verifica-se uma crescente mecanização do espaço que culmina em uma verdadeira amálgama entre técnica, ciência e informação ou, em outras palavras, no meio técnico-científico-informacional. Assim, é possível inferir que as localidades contempladas por uma maior penetração da rede de banda larga estarão propensas a assumir, de forma mais acentuada, as feições do meio técnico-científico-informacional. Conforme destaca Santos (1999), tais feições são indispensáveis no atual cenário em que as localidades competem por investimentos entre si. Sobre este aspecto Mattos (2005, p. 346-347) elenca as principais características que tornam os lugares atrativos perante aos investidores, destacam-se duas delas¹⁹, ei-las:

- a) melhores e mais eficientes sistemas de comunicações, capazes de permitir contatos cotidianos imediatos com empresas relacionadas e situadas em distintos lugares do entorno global (rede integrada de comunicações com o exterior, aeroporto internacional de primeiro nível, ampla disponibilidade de vôos com destino a outros nós da rede global, etc.

17 Região esta que de acordo com a regionalização proposta por Corrêa (1997) integra a Região Amazônia.

18 Santos (1996) assevera que o meio natural era utilizado pelo homem sem que se ocorressem grandes transformações e, além disso, nesse período os sistemas técnicos não existiam de forma autônoma. O meio técnico, por sua vez, é caracterizado pela ascensão do espaço mecanizado. Assim os objetos constituintes do meio não são apenas culturais, mas sim culturais e técnicos, de forma simultânea. Já período do meio técnico-científico-informacional se expressa de forma efetiva a partir dos anos 70 e é marcado pela união entre técnica e ciência, realizada sobre a égide do mercado.

19 Destacamos estas duas características por elas guardarem maior relação com a temática aqui desenvolvida.

b) condições para uma mais fluida comunicação direta cotidiana formal e informal, entre as pessoas que desenvolvem as tarefas mais modernas e inovadoras, que permitem potencializar os “benefícios criativos da proximidade” (Reich, 1991)

Percebe-se, portanto, que a questão da comunicação, aqui representada pelo acesso à internet, aparece fortemente atrelada aos fatores apontados pelo autor. Pode-se inferir que o PNBL contribui para uma maior dotação técnica das cidades contempladas, isto é, oferece ao mercado algumas das condições por ele exigidas. Santos (2000, p. 40), nessa mesma vereda, argumenta sobre a fluidez contemporânea e afirma que

“[...] os portadores das velocidades extremas buscam induzir os demais atores a acompanhá-los, procurando disseminar as infra-estruturas necessárias à desejada fluidez nos lugares que consideram necessários para a sua atividade.”

Segundo o autor, embora discursos mais apologéticos versem sobre a competitividade entre Estados, na verdade, o que se vê é a competitividade entre as empresas que, por vezes, até se valem do Estado no sentido de criar condições que lhes sejam favoráveis. Para ele, ao se propulsionar o dinamismo de determinadas empresas corrobora-se com uma competitividade que recrudescer as disparidades e toma o território como uma ferramenta que exercita a diferença de poder.

Dessa forma, pode-se afirmar que as cidades contempladas pela fluidez, simbolizada pela banda larga, poderão se inserir em condições menos assimétricas²⁰ no processo de concorrência suscitado pelo capital. Obviamente não se espera, de forma alguma, que essas cidades se sobreponham aos grandes polos, apenas se especula uma tendência de que elas se insiram em condições menos desiguais e, dessa forma, possam captar, a longo prazo, mais investimentos e infraestruturas. Abre-se, contudo, um horizonte para o território brasileiro assumir uma fluidez de maior magnitude.

Em relação à linha de raciocínio construída é valioso mencionar Santos (1999) que, em um artigo sob o sugestivo título de “Guerras dos lugares”, demonstra como a competitividade se instaura entre as localidades. Assim, em sua perspectiva,

“[...] as maiores empresas elegem, em cada país, os pontos de seu interesse, exigindo, para que funcionem ainda melhor, o equipamento local e regional adequado e o aperfeiçoamento de suas ligações mediante elos materiais e informacionais modernos (SANTOS, 1999, p. 3).

Portanto, quer se demonstrar que o capital exige condições para a sua instalação e, sendo uma delas a fluidez, a presença de banda larga acena como uma possibilidade de atender tal demanda. Afinal, sobre quais outros elos informacionais modernos Santos (1996) fala senão, sobretudo, a internet?

É também valioso tecer um diálogo entre tudo o que foi até então exposto a dois objetivos estabelecidos no decreto 7.175²¹ que institui o plano. Um deles, presente no Artigo 1º, afirma que o PNBL intenciona, entre outros elementos, “[...] aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileiras”. Já o Artigo 4º determina que uma das atribuições da Telebras para é “[...] prestar apoio e suporte a políticas públicas de conexão à Internet em banda larga para universidades, centros de pesquisa, escolas, hospitais, postos de atendimento, telecentros comunitários e outros pontos de interesse público”. Dessa forma, observa-se que tais metas sustentam os argumentos aqui defendidos, de que o incremento da tecnificação é relevante no sentido de melhorar as condições de competitividade. O primeiro objetivo o faz de forma explícita. Já o segundo, ao mencionar que uma das intenções do plano é atingir centros de

²⁰ É importante salientar e argumentar que a escolha pela expressão “menos assimétricas” foi feita para rechaçar uma possível interpretação de que as disparidades se esboroarão, afinal, elas são condições necessárias e inerentes ao próprio sistema capitalista.

²¹ Decreto 7.175. Diário Oficial da União - Seção 1. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=3&data=13/05/2010>> e também nos anexos. Acesso em: 25 maio 2010.

pesquisa e universidades, por exemplo, evidencia a promoção da ciência. Diante disso, vale ressaltar mais uma vez, que a ciência é justamente um dos elos que compõe o meio técnico-científico-informacional, sendo também um dos pontos que atraem o capital. Já para avaliar de que forma a internet de fato pode promover outro ponto pretendido pelo governo, a democracia, chama-se novamente a contribuição de Santos (2000), segundo ele:

Os sistemas técnicos de que se valem os atuais atores hegemônicos estão sendo utilizados para reduzir o escopo da vida humana sobre o planeta. No entanto, jamais houve na história sistemas tão propícios a facilitar a vida humana e a propiciar a felicidade dos homens. [...] Dir-se-á, então, que o computador reduz – tendencialmente – o efeito da pretensa lei segundo a qual a inovação técnica condiz paralelamente a uma concentração econômica. [...] Sob condições políticas favoráveis, a materialidade simbolizada pelo computador é capaz não só de assegurar a liberação da inventividade como torná-la efetiva. A desnecessidade, nas sociedades complexas e socioeconomicamente desiguais, de adotar universalmente computadores de última geração afastará, também, o risco de que distorções e desequilíbrios sejam agravados (SANTOS, 2000, p. 171-172).

Santos (2000) evidencia, portanto, que as técnicas podem também ser utilizadas de forma contra-hegemônica, isto é, no sentido de impulsionar transformações sociais. Nessa perspectiva, a internet é uma ferramenta que contribui tanto para o conhecimento como para a exposição de ideias. Assim, se constata que o PNBL abre possibilidades de maior reverberação às vozes dos cidadãos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Contudo, se observa que todos os equipamentos infraestruturais que serão mobilizados para a consubstanciação do PNBL contribuem para inscrever um elevado grau de tecnificação e fluidez no território brasileiro. Assim, pode-se inferir que em função do incremento de redes, as localidades contempladas e o território brasileiro em si tendem a assumir de forma muito mais pronunciada as feições do meio técnico-científico-informacional de que fala Santos (1996). Realça-se também que as características desse meio são fundamentais no processo de competição suscitado pela globalização em seu atual estágio. Assim, além dos cidadãos se valerem das benesses do acesso à internet – o que tende a propiciar condições para tornar a comunicação mais democrática – a nova infraestrutura criada favorece a captação de determinados recursos que, na medida do possível, podem potencializar o dinamismo das cidades. Dessa forma, as localidades contempladas pelo plano poderão se inserir em condições menos assimétricas no mencionado processo de competição. Dizemos “condições menos assimétricas”, uma vez que, conforme alerta Baggio (2008), o capital requer a diferenciação como uma das condições de sua própria reprodução, assim, torna-se difícil falar no desaparecimento das assimetrias.

Há também que se chamar atenção para a existência das disparidades regionais que devem ser consideradas de forma acurada a fim de que elas sejam, de fato, minimizadas conforme pretende o governo. Em relação à análise do PNBL à luz dos condicionantes de uma política de ordenamento territorial, constata-se uma estreita similitude em diversos pontos. Afinal, como afirma Moraes (1999), um dos papéis do Estado é dotar o território de infraestruturas e o que se verifica diante do PNBL, com a abertura de infovias, é justamente um enveredamento por essa direção. Vale ainda dizer que uma vez abertas, tais infovias capitanearão a inscrição de outros investimentos e infraestruturas no território. Portanto, se nota que os efeitos do plano engendram profundas reverberações no território, sejam elas diretas ou indiretas. Outro argumento que denota essa relação pode ser elucidado a partir das proposições do plano que, dentre outros aspectos, visam reduzir as disparidades regionais e promover a interiorização do desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

Apresentação do PNBL para a imprensa. **Casa Civil**, p.15. Disponível em: <<http://www.casacivil.planalto.gov.br/wp-content/uploads/pnblimprensa1.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2010.

BAGGIO, U.C. Diferenciação espacial e análise regional sob a condição capitalista na contemporaneidade. **Cadernos Metrópole** (PUC-SP), n.20, p. 37-56, 2008.

BRASIL. Decreto 7.175, 13 de maio de 2010. **Diário Oficial da União - Seção 1**. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=3&data=13/05/2010>>. Acesso em: 25 maio 2010.

_____. **Um plano nacional para banda larga**. O Brasil em alta velocidade. Ministério das Comunicações. Disponível em: <<http://www.mc.gov.br/wp-content/uploads/2009/11/o-brasil-em-alta-velocidade1.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2010.

CETIC.BR. **Análise dos resultados da TIC domicílios 2009**. Disponível em: <<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012952.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2010.

CORRÊA, R. L. A Organização Regional do Espaço Brasileiro. In: **Trajetórias Geográficas**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1997, p. 197-210.

COSTA, W. M. **O Estado e as Políticas Territoriais No Brasil**. São Paulo, SP: Editora Contexto, 1988.

_____. Subsídios para uma Política Nacional de Ordenamento Territorial. In: Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial: **Anais** da Oficina sobre Política Nacional de Ordenamento Territorial. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005, p. 55-59.

DIAS, L. C. Redes: emergência e organização. In: _____, CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (Orgs). **Geografia: Conceitos e temas**. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 1995, p. 141-162.

Decreto que institui plano de banda larga é publicado no Diário Oficial. **Portal de Notícias G1**. Disponível em <<http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2010/05/decreto-que-institui-plano-de-banda-larga-e-publicado-no-diario-oficial.html>>. Acesso em: 22 maio 2010.

Governo lança Plano Nacional da Banda Larga. **Portal de Notícias G1**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2010/05/governo-lanca-plano-nacional-da-banda-larga.html>>. Acesso em: 21 maio 2010.

Gigabits à frente. **Exame**. Disponível em: <http://www.wirelessbrasil.org/bloco/2010/marco/mar_49.html>. Acesso em: 10 maio 2010.

MATTOS, C. Crescimento metropolitano na América Latina: Los Angeles como referência? DINIZ, C.C. e LEMOS, M.B. (Eds.). **Economia e território**. Belo Horizonte: UFMG, 2005, 341-364.

MORAES, A. C. R. Condicionantes do Planejamento no Brasil: uma Pontuação Genética das Dificuldades para a Gestão Ambiental. In: **Meio Ambiente e Ciências Humanas**. São Paulo, SP: Annablume, 2005a, p. 13-27.

_____. **Meio Ambiente e Ciências Humanas**. São Paulo: Editora Hucitec, 1994, p. 29-98.

_____. Notas sobre formação territorial e políticas ambientais no Brasil. **Revista Território**. Rio de Janeiro, ano IV, nº 7, p. 43-50, 1999.

_____. Ordenamento territorial: uma Conceituação para o Planejamento Estratégico. In: Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial: **Anais** da Oficina sobre Política Nacional de Ordenamento Territorial. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005b, p. 43-47.

_____. **Território e História no Brasil**. São Paulo, SP: Annablume, 2005c.

RÜCKERT, A. A. O processo de reforma do Estado e a Política Nacional de Ordenamento Territorial. In: Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial: **Anais** da Oficina sobre Política Nacional de Ordenamento Territorial. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005, p. 31-39.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**. São Paulo, SP: Ed. Hucitec, 1996.

_____. Guerra dos lugares. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 8 ago. 1999. Cad. Mais! Brasil 500 d.C., p. 3.

_____. **Por uma outra globalização:** do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2000.

SANTOS, M. e SILVEIRA, M. L. **Brasil:** Território e sociedade no limiar do século XXI. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Record, 2001.

SANTOS, T. C. Algumas considerações preliminares sobre o Ordenamento Territorial. In: Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial: **Anais** da Oficina sobre Política Nacional de Ordenamento Territorial. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005, p. 49-54.

Santanna promete baratear banda larga. **Info.** Disponível em: <<http://info.abril.com.br/noticias/tecnologia-pessoal/santanna-promete-baratear-banda-larga-17052010-29.shl>>. Acesso em: 29 maio 2010.

País terá 500 cidades digitais até 2014, diz futuro presidente da Telebrás. **Portal de Notícias G1.** Disponível em: <<http://g1.globo.com/tecnologia-e-games/noticia/2010/05/pais-tera-500-cidades-digitais-ate-2014-diz-futuro-presidente-da-telebras.html>> Acesso em: 10 maio 2010.